



Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Lei nº 257/81

“Cria curso de Magistério de 1º grau anexo à Escola Municipal ‘Saint Clair Ferreira’ e dá outras providências”

O povo do Município de Paineiras por seus representantes na Câmara Municipal votou e, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paineiras autorizada a criar e manter o curso de Magistério de 1º grau, nível de 2º grau, anexo a escola Municipal “Saint Clair ferreira” já mantida pelo município.

Art.2º- As matrículas serão facultadas aos alunos concluintes da 8ª série de 1º grau, com prioridade para os residentes no município.

Art.3º- ficam criados tantos cargos de Professores e funcionários subalternos quantos se fizerem necessário para o normal funcionamento do curso em apreço.

§ Único- Os cargos de professores criados neste artigo, serão providos de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art.4º- Para manutenção deste curso, a Prefeitura poderá receber doação de particulares e de outros poderes públicos além das contribuições democráticas dos beneficiadores estabelecidos em atos do Poder Executivo.

Art.5º- É vedada a intervenção do Poder Executivo na parte disciplinar do curso.

Art.6º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar lei em decretos.

Art.7º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 20 de março de 1981.

Afrânio Alves de Mendonça
Prefeito Municipal